

Id:0F8BD39CDC956DBD



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 48/202

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0.010.000.096/2022

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO Nº: 006/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 0048/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa *Posto Cavalcanti Ltda EPP*, inscrita no CNPJ nº 05.870.002/0001-5, e Ins. Est. nº 19.457.522-5, com endereço na Av. Modesto Antônio Piaulino, nº 1, centro, através de seu sócio representante legal Sr. Paulo Afonso Borges Cronemberger, portador do RG nº 856 762-SSP-PI e

OBJETO: Contratação de empresa para registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento parcelado e sob demanda, de combustíveis na cidade de Pajeú do Piauí-PI, para apoiar despesas de custeio no âmbito da política pública de transporte escolar, atender e as necessidades dos veículos utilizados pela secretaria de educação do município de Pajeú do Piauí-PI, I previstas neste edital e seus anexos, como se aciui estivessem transcritos.

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB, PROPRIO

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 100.000,42 (cem mil reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08.03.2022

VIGÊNCIA: 12 Meses

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE O Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Maria Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI Pelo, a/por intermédio da Secrétaria de educação, com sede na Rua Maria Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, Centro, neste ato representado pela Sra. Valquíria Martins Soares, Secretária Municipal/ de Educação e Pela CONTRATADA, a empresa Posto Cavalcanti LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.870.002/0001-5, e/Ins. Est. nº 19.457.522-5, com endereço na Av. Modesto Antônio Piaulino, nº 1, centro, através/de seu sócio representante legal Sr. Paulo Afonso Borges Cronemberger, portador do RG nº 856 762 SSP-PI e CPF: 251.667.548-83.

Sra. Valquíria Martins Soares Secretária Municipal de Educação

Cláudio Pereira dos Santos Prefeito de Pajeú do Piauí

Id:12525E8D97A96F07



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0050/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.268/2022

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICA Nº: 008/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO №: 0050/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J №: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa <u>Luiz Carlos Alves Cavalcante</u> – LTDA, C.N.P.J №: 69.626.232/0001-56 / IE: 19.427.286-9, E-mail: <u>luluautopeca@hotmail.com</u>, com sede na Avenida Bucar Neto, nº: 99, Centro-Fone: (89)3522-3040/3522-3060, Floriano-PI, representado pelo Senhor Luiz Carlos Alves Cavalcante R.G nº: 1.411.579-SSP/CE, C.P.F nº: 163.024.863-00, Sócio Proprietário.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de e sob demanda de lubrificantes, filtros e baterias destinados a necessidades dos veículos e máquinas utilizados pelas secretarias e fundos do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aquí estivessem transcritos.

FONTE DE RECURSOS: PROPRIO, FMS, FUNDEB, FMAS

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 160.488,00 (cento e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

OBS: A administração não está obrigada a adquirir a totalidade dos produtos contratados, de modo que, o valor do contrato corresponde ao valor estimado e o fornecimento dos materiais ocorrerá de acordo com as necessidades do Município.

DATA DA ASSINATURA: 14.03.2021.

VIGÊNCIA: 12 MESES

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa *Luiz Carlos Alves Cavalcante* - LTDA, C.N.P.) Nº. 69.626.232/0001-56 / IE: 19.427.286-9, E-mail: *Iuluautopeca®hotmail.com*, com sede na Avenida Bucar Neto, nº. 99, Centro-Fone: (89)3522-3040/3522-3060, Floriano-PI, representado pelo Senhor Luiz Carlos Alves Cavalcante R.G. nº: 1.411.579-SSP/CE, C.P.F. nº: 163.024.863-00, Socio Proprietario.

Ana Cláudia Tavares dos Reis Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0471A7D9F0456AA3



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0.010.000.708/2022 TIPO: MENOR PRECO

OBJETO: Contratação de empresa para coleta de lixo domiciliar, capina, pode de arvores, varrição e pintura de meio fios nas vias públicas e transporte dos resíduos domiciliares no município de Pajeú do Piauí-PI conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 515.505,24 (quinhentos e quinze mil e quinhentos e cinco reais e

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

DATA DA SESSÃO: 06 de abril de 2022.

HORÁRIO: às 08:30 horas.

LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.

com.www.pajeudopiaui.pi.gov.br ou pelo telefone (089) 3532-0222.

Pajeú do Piauí-PI, 15 de Abril de 20222.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL-PMPPI

Visto:

Cláudio Pereira dos Santos Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0F8BD39CDC956E4F



Estado do Piauí-Pl Secretaria Municipal de Saúde de Palmeira do Piauí CNPJ. N.º 11.273.444/0001-17 Praça Né Luz, 322- CEP: 64925-000 Tel: (89) 3568 1302



DECRETO Nº 008/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a Convocação da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Palmeira do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5º Conferência Municipal de Saúde de Palmeira do Piauí, a qual será orientada pelo tema central, "Gestão do sus e participação" a realizar-se em 29 de abril de 2022, em Palmeira do 'Piauí- Pl, na forma do seu Regimento.

Art. 2º A_5º Conferência Municipal de Saúde de Palmeira do Piauí será coordenada pela secretária municipal de saúde Maria Laiane Moura Leite e presidida pela presidente do conselho municipal de saúde Alcineide Pereira de Oliveira Santos .

Art. 3º A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Palmeira do Piauí terá abrangência municipal:

I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,

II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da

comunidade;

§ 1º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 5º Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

Art. 4º A estrutura organizacional da 5ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 5º Conferência Municipal de Saúde serão custeâdas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí, 15 de março de 2022.

J. A mass Jul hms João da Cruz Rosal da Lúz Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais